



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 379

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Ratificação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 379

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Leis

### Portarias

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 1641/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

*“Altera o §1º, do art. 110 da Lei nº 449/03 que Disciplina o Regime Jurídico Único (Estatutário) dos funcionários da Prefeitura e da Câmara Municipal do Município de Zacarias e dá outras providências”.*

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O §1º, do art. 110 da Lei Complementar nº449/03, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 110 (...)

§ 1º - Não serão consideradas faltas ao serviço as ausências dos servidores municipais, que se efetivarem no mesmo ano civil, em número máximo de 06 (seis), não podendo ultrapassar 01 (uma) no mês e nem de forma consecutiva, devendo ser comunicada previamente ao superior imediato, mediante requerimento por escrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA

Procuradora Jurídica

#### PORTARIA Nº 080/21 DE 04 MARÇO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Eleni Zacarias, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Enfermeira”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 26 de abril a 25 de Maio de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 29/01/2018 a 28/01/19 e 29/01/19 e 28/01/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de maio de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos quatro (04) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 081/21 DE 05 MARÇO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Michele Cristina Campos, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Auxiliar de Dentista”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 15 de março a 29 de março de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 17/01/2019 a 16/01/20, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de março de 2.021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 379

Página 3 de 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 082/21 DE 05 MARÇO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Tais Zacarias Rodrigues, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Enfermeiro", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 25 de março a 23 de abril de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 04/03/2020 a 03/03/21, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de abril de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 083/21 DE 05 MARÇO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Ângela Cristina Alves, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 15 de março a 13 de abril de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/21, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de abril de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 084/21 DE 08 MARÇO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Celio Aparecido Alonso, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 15 de março a 29 de março de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/20, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de março de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 379

Página 4 de 5

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos oito (08) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 085/21 DE 08 MARÇO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Maite Gonçalves da Silva, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Supervisor de Administração", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 10 de março a 24 de Março de 2.021, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2019 a 14 de maio de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de março de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos ((08) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 086/21 DE 08 MARÇO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Nelson Pereira, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Operador de Maquinas", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 15 de março a 13 de abril de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018 e 01/01/2019 a 31/12/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de abril de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos oito (08) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 087/21 DE 08 MARÇO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

CONCEDER a (o) Sr. (a) FÁBIO ANTÔNIO GALDIOLE, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "motorista", 15 (quinze) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 09 de março a 23 de março de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2002 a 30 de abril de 2012, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de março de 2.021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 379

Página 5 de 5

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos oito (08) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 088/21 DE 09 MARÇO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Paulo Faustino, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 15 de março a 13 de abril de 2021, referente aos períodos aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/19, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### CONTRATO Nº026/2021

#### ORDEM PROCESSUAL Nº040/2021

#### DISPENSA Nº022/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE 600 OVOS DE PÁSCOA DE 180g PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS USUÁRIOS DO CRAS.

CONTRATADA: EMILY KAREN BORGES 46974023839, CNPJ 36.772.819/0001-14.

Valor do contrato: R\$9.180,00 (Nove mil cento e oitenta reais).

Início da vigência: 10/03/2021.

Fim da vigência: 10/05/2021.

Zacarias, 10 de março de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO

#### ORDEM PROCESSUAL Nº 040/2021

#### DISPENSA Nº 022/2021

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE 600 OVOS DE PÁSCOA DE 180g PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS USUÁRIOS DO CRAS, em favor de EMILY KAREN BORGES 46974023839, CNPJ 36.772.819/0001-14, no valor de R\$9.180,00 (Nove mil cento e oitenta reais) conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, II da Lei 8.666/93.

Zacarias, 10 de março de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal